



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 13 DE MARÇO DE 2020

Institui a “Galeria de Presidentes” para exposição permanente de fotos dos Presidentes do Município de Divinésia – MG, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Divinesia decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo Municipal a “Galeria de Presidente” para exposição permanente de fotos, que já compuseram e compõe o Parlamento do Município de Divinesia.

§ 1º - A galeria que trata o caput deste artigo será instalada no Plenário, podendo ser transferido de local se necessário.

§ 2º Farão parte da galeria as fotos dos Presidentes eleitos, diplomados e empossados na Câmara Municipal de Divinesia.

Art. 2º - Fica denominada de “Galeria de Presidentes” a galeria a que se refere o artigo primeiro da presente resolução, em homenagem ao eleito Presidente neste município.

Art.3º - Fica estabelecido que ao término de cada legislatura os Presidentes que efetivamente atuaram na legislatura imediatamente anterior terão suas fotos incluídas na galeria tratada no art. 1º da presente resolução.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 13 de março de 2020.


Marina Almeida de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Divinésia-MG.

Marina Almeida de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA
DIVINÉSIA - MG